



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**PORTARIA Nº. 001, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 04.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

  
**Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
CNPJ: 01.614.537/0001-04

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, Comercial e Operacional para suprir as necessidades da Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. Processo Administrativo nº 06.003/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2025. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35. Valor Global: R\$ 19.556,88 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Outubro de 2025. Vigência Final: 1 de Outubro de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Outubro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: aa51f64e57cb4a6e47a1cedee6fd81fb

#### PORTARIA Nº 500/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 500/2025, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da data do feriado escolar do Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o calendário letivo e valorizar os professores da rede de ensino;

**CONSIDERANDO** a autonomia da gestão escolar para ajustes no calendário, desde que cumpridos os requisitos legais de dias letivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir, excepcionalmente no ano de 2025, o feriado escolar do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro (Quarta-feira), para o dia 17 de outubro (Sexta-feira).

**Art. 2º** As atividades administrativas e pedagógicas serão suspensas no dia 17 de outubro, sendo retomadas normalmente no dia 20 de outubro (Segunda-feira).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: bc3e86eead49451e167cfabfdd98e672

#### PORTARIA Nº. 001, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº. 001, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 04.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 3e4a8b20723cb3dc3f1269c0c0094174

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### LEI Nº 080/2025-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### LEI Nº 080/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal - CEF com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências.”**

O SENHOR RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do programa FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 24 de março de 2022, destinados a implantação de usinas de microgeração e minigeração de